



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)**

**EMENTA:** Encaminhar a Resolução n.º. 264/2019, de 3 de julho de 2019 aos Vereadores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Presidente *Carlos Antonio de Lima*, com cópia ao Setor Competente, no sentido encaminhar a Resolução n.º. 264/2019 aos nobres Edis.

## JUSTIFICATIVA

O Autor solicita que a referida Resolução seja encaminhada para que os nobres Edis esclarecendo a respeito de viagens, diárias, podendo estudar sobre a matéria

Porto Real, 23 de setembro de 2021

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 8 DE SETEMBRO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

